



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Digital;
5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
SCAD/DDV	scad.ddv.crl@id.uff.br	-
Setores Envolvidos:	<ul style="list-style-type: none">• Seção de Controle de Afastamentos e Desligamentos (SCAD/DDV)• Divisão de Admissão e Cadastro (DAC/CRL)• Divisão de Direitos e Vantagens (DDV/CRL)• Coordenação de Registros e Legislação (CRL/DAP)• Divisão de Pagamento de Ativos (DPA/CCPP)• Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE)• Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)• Setores administrativos ou acadêmicos (dependendo da lotação do servidor)	
Data de Implantação no SEI:	16 de Março de 2022	



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA V.01

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação da atualização	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	09/03/2022	INICIAL - Elaboração	Kenea Rodrigues - CAR/SDC Matheus Bersot - CDS/STI Ravellyn Roya - PROPI

Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS / E-MAILS ENVIADOS	
Data	Participantes das áreas responsáveis / Sigla
04/02/2022	Comunicação enviada pela Equipe de Mapeamento à SCAD/DDV solicitando informações sobre o processo de Cessão de Servidor e questionando a área sobre a disponibilidade para mapear o processo.
04/02/2022	SCAD/DDV responde que há disponibilidade da área para mapear o processo.
07/02/2022	Equipe de Mapeamento envia a versão inicial da Base de Conhecimento para revisão da SCAD/DDV.
10/02/2022	SCAD/DDV envia Base de Conhecimento revisada.
14/01/2022	Reunião virtual com participação da Equipe de Mapeamento e SCAD/DDV com o objetivo de tirar dúvidas sobre alguns pontos da Base de Conhecimento.
15/02/2022	Equipe de Mapeamento envia o Mapeamento, a Base de Conhecimento e o Requerimento modelado no SEI para nova avaliação do SCAD/DDV.
07/03/2022	SCAD/DDV respondeu concordando com o conteúdo de toda documentação enviada.
Total de reuniões / e-mails:	7 e-mails trocados



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA V.01

MELHORIAS PROPOSTAS
-
MELHORIAS EFETUADAS
-
OUTRAS OBSERVAÇÕES
DOCUMENTOS PADRONIZADOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

1. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	SCAD/DDV	Chefia Imediata, Reitor e MEC	DAC/CRL, DDV/CRL, CRL/DAP, DAP/GEPE, PROGEPE	DPA/CCPP, Servidor, Chefia Imediata

2. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO DIGITAL		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
45*	25	-

- Valor informado pela SCAD/DDV.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA V.01

Quantidade de Servidores Alocados por Uorg	
Sigla da Uorg	Qtd de Servidores
SCAD/DDV	4 servidores
DAC/CRL	16 servidores
DPA/CCPP	16 servidores

3. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA V.01

3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo de Licença para Atividade Política;
- Base de conhecimento de Licença para Atividade Política.
- Requerimento de Licença para Atividade Política

Niterói, 08 de março de 2022.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Luziane Barboza	SCAD/DDV	Chefe de Seção
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Maria Leonor da Veiga	PLIN/PLAN	Coordenadora
Kenea Rodrigues	CAR/SDC	Arquivista
Matheus Bersot	CDS/STI	Analista de TI
Ravellyn Roya	PROPI	Assistente em Administração